COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Indicação nº 288/2013

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereador Vado

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizar a SEINFRA ou SUCOP realizar serviços de podas das referidas árvores desta localidade.

PARECER

A indicação do autor tem a finalidade de solicitar autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, para que os referidos órgãos realizem podas nas árvores existentes na Rua Cel. Filinto Sampaio – Castrol, bairro de Massaranduba.

O autor na sua justificativa solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o referido serviço.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa desta casa, não há referente a esta matéria, nenhuma duplicidade sobre o tema abordado.

Quanto ao mérito da questão, a matéria aqui tratada, apesar de ser de interesse local, porém insuscetível de disposição em Projeto de Lei e inadequada à modalidade Projeto de Indicação, sugere-se a conversão da indicação em Requerimento ao Poder Público Municipal, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, tendo em vista os usos e costumes desta Casa e a celeridade no atendimento da matéria requerida, vez que a mesma não necessita ser submetida a votação e aprovação, podendo ser obtida diretamente através da já indicada modalidade Requerimento.

Diante do exposto, tendo em vista ao que preceitua o art. 294 do Regimento Interno, o Parecer é pela **REPROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 15 de julho de 2013.

Vereador Kiki Bispo
Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: LEO PRATES, EDVALDO BRITO E GERALDO JÚNIOR.